



RECIBO Nº 1499935

(LRB) CURITIBA CENTRO

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0007-56

Rua Chile, 1298

Tel: 554133324322

Segunda a sexta das 07:00h às 18:00h | Sábados das 07:00h às 12:00h | Domingos e feriados: Fechada.

ASSISTENCIA 0800 702 8787
CENTRAL DE RESERVA 3075 8686 /
0800 606 8686
CALL CENTER - HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO:
Segunda a sexta das 08h às 21h.
Sábados, domingos e feriados das
08h às 18h

Cliente: Aristeval Frederico dos Santos - CPF/CNPJ: 42111137634

Fonc: 6132748626

Endereço: SQN 212 Bloco F, 212 - APTO

Município: Brasília / DF

CEP: 70864-050

Valor: R\$ 1.539,90

Um Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos

(Dispensa da emissão de NF conforme Lei nº9846/94 art. 1º § art. 2º e Lei 8532/97)

Contrato: 1499935/1

Período: 16/10/2015 20:57:00 à 13/03/2016 18:00:00

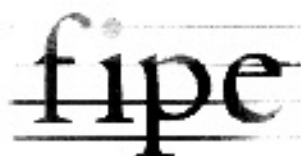
Placa atual: PWC5710

Descrição	Valor S/ Taxa	Valor C/ Taxa
Diária	1.143,90	1.143,90
Proteção Ampliada Mensal	300,00	300,00
Proteção contra terceiros Mensal	96,00	96,00
Total do recibo:		R\$ 1.539,90

PAGAMENTO REFENTE AO MÊS 01/2016 CONTRATO 1499935/1

LRB - KEILA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA - 08/03/2016 17:51

Movida Locação de Veículos Ltda.
CNPJ: 07.976.147/0020/23
Brasília
08/03/16
[Handwritten signature]



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2016
Código Fipe:	015120-3
Marca:	Hyundai
Modelo:	HB20S Impress 1.6 Flex 16V Aut.
Ano Modelo:	2015 Gasolina
Autenticação	yjy0qm8qr0vt
Data da consulta	quarta-feira, 9 de março de 2016 10:20
Preço Médio	R\$ 50.801,00

ESTRAN. MG Nº 011359137815
CENTRO NACIONAL DE REGISTRO DE VEÍCULOS

01 01054349387 2015

NOVELLA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

07.976.147/0022-95 PWC-5710

01 01054349387 2015

PAS/AUTOMOV. ACC/GAROL

HYUNDAI/HB20S 1.6A COME 2015 2015

05L/120CV PARTIC. CINZA

189,15 PAGO *****

01. SECUR. PAGO 1/7/15

BELO HORIZONTE MG 01/07/15

MG Nº 011359137815 SINALETE DE SEGURANÇA

PRÉ-REQUISITO PARA O SEGURO DPVAT
Pelo fato de o veículo ser de propriedade
de pessoas jurídicas de direito privado
www.sinalete.com.br
SINALETE DPVAT SÓCIEDADE

2015 01/07/15

01 07.976.147/0022-95 PWC-5710

01054349387 16 HYUNDAI/HB20S 1.6A COME

2015 01 01054349387 2015

PREMIO TABELADO
46,50 5,06 50,55

4,16 0,40 105,85

01/07/2015

SEGURO DPVAT

51829811



Pensando em você, montamos
a frota que tem seu estilo

CONTRATO DE LOCAÇÃO**(URB) CURITIBA CENTRO**

Contrato: 1499935 - M344 - Aberto
Reserva: M355/JTMR3
Atendente: KEILA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA

Local de Retirada (URB) CURITIBA CENTRO
Início: 13/03/2016 20:57
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0007-54
Rua Chile, 1498 - Curitiba - Paraná
Tel: 554913324322
Segunda a sexta das 07:00h às 18:00h | Sábados das 07:00h
às 12:00h | Domingos e feriados: Fechado.

Local de Dev. (URB) CURITIBA CENTRO
Término: 13/03/2016 18:00
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0007-54
Rua Chile, 1498 - Curitiba - Paraná
Tel: 5549133221322
Segunda a sexta das 07:00h às 18:00h | Sábados das 07:00h
às 12:00h | Domingos e feriados: Fechado.

Cliente: Aristoval Frederico dos Santos - CPF/CNPJ: 4211137634 - CNH: 01950381598 B
Fone: 612740625 | Cel: 4185313332

Placa: PWG5710 - HB20 S Comfort Plus 1.6 Flex 16V Aut Grupo: FX Tabela: M5003	KM Em: 4001 Combustível Ent: R\$ Data/Hora Ent: 16/10/2015 20:57:00	KM Dev: 6100 Combustível Dev: R\$ Data/Hora Dev: 15/11/2015 20:57:00	Combustível: R\$ 5,007/m Lavagem Completa: R\$ 150,00
Placa: PWG5710 - HB20 S Comfort Plus 1.6 Flex 16V Aut Grupo: FX Tabela: M5003	KM Em: 6300 Combustível Ent: R\$ Data/Hora Ent: 15/11/2015 20:57:00	KM Dev: 7100 Combustível Dev: R\$ Data/Hora Dev: 15/11/2015 20:57:00	Combustível: R\$ 5,007/m Lavagem Completa: R\$ 150,00
Placa: PWG5710 - HB20 S Comfort Plus 1.6 Flex 16V Aut Grupo: FX Tabela: M5003	KM Em: 7400 Combustível Ent: R\$ Data/Hora Ent: 15/12/2015 20:57:00	KM Dev: 7900 Combustível Dev: R\$ Data/Hora Dev: 14/01/2016 20:57:00	Combustível: R\$ 5,007/m Lavagem Completa: R\$ 150,00
Placa: PWG5710 - HB20 S Comfort Plus 1.6 Flex 16V Aut Grupo: FX Tabela: M5003	KM Em: 7500 Combustível Ent: R\$ Data/Hora Ent: 14/01/2016 20:57:00	KM Dev: 17500 Combustível Dev: R\$ Data/Hora Dev: 13/02/2016 20:57:00	Combustível: R\$ 5,007/m Lavagem Completa: R\$ 150,00
Placa: PWG5710 - HB20 S Comfort Plus 1.6 Flex 16V Aut Grupo: FX Tabela: M5003	KM Em: 10000 Combustível Ent: R\$ Data/Hora Ent: 13/02/2016 20:57:00		Combustível: R\$ 5,007/m Lavagem Completa: R\$ 150,00

Franquia de KM: CON RÔLADO
Total KM Franquia: 100
Valor KM Excedente: 0,50 % sobre o valor de R\$100

Valores da Locação	Qtde	Vir Unit	Desc %	Vir c/ desc	Valor Total
Diária	29	295,00	84,50	49,12	1.105,77
Subtotal					1.105,77
Valores da Proteção	Qtde	Vir Unit	Desc %	Vir c/ desc	Valor Total
Proteção Ampliada Mensal	29	16,00	29,00	11,00	290,00
Proteção contra terceiros Material	29	3,20	0,00	3,20	92,96
Total das Proteções					382,96
Subtotal					1.488,57
Total c/ 10% Taxa Adm.					1.488,57
Total a Pagar					1.488,57

Proteção e Cobertura:
 Coparticipação p/ Acidente ou PI (LDW) R\$ 4.000,00
 Coparticipação p/ Furto ou Roubo (LDW) R\$ 8.000,00
 Coparticipação Proteção Contra 3ºs R\$ 2.000,00
 Cobertura Danos Materiais a 3ºs R\$ 150.000,00
 Cobertura Danos Pessoais a 3ºs R\$ 300.000,00

PRÉ-AUTORIZAÇÃO

Com Contratação de Proteções (a partir de): Grupos A e C: R\$ 700,00* | Grupos F e W: R\$ 1.200,00* | Grupo Z: R\$ 3.000,00* | Grupo ZX: R\$ 5.000,00*
 Sem Contratação de Proteções** (a partir de): Grupos A e B: R\$ 9.000,00* | Grupo G: R\$ 12.000,00* | Grupos F e W: R\$ 18.000,00* | Grupos Z e ZX: R\$ 65.000,00*
 *O valor de contrato prevalece o maior valor. **O valor é cobrado apenas pelo seguro de seu cartão de crédito se não for submetido esta pré-autorização.

A quarta coluna (pré-autorização) tem finalidade de controle, não é liberada no cartão de crédito do usuário (não debitado) e cancelado após a devolução do veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

PROCURAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por este instrumento particular, LOCATÁRIO e LOCADORA adquirem o direito de locação do veículo nas condições abaixo listadas.

CLÁUSULA 1ª: O LOCATÁRIO declara que houve o fornecimento prévio e analítico dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos - Contrato Público - registrado em número 9.733.952, no 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Ofício de Registro de 5º Ofício, ficando responsável pelo veículo desde sua retirada até sua devolução. O exemplar do mesmo Contrato Público está disponível em nossas lojas ou por este meio eletrônico.

CLÁUSULA 2ª: LOCATÁRIO e locadora (S), pelo presente, manifestam e constituem sua vontade por parte da locadora MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A., para em seu nome assumir o termo de Apresentação do Contrato Inicial, nos casos de multa de trânsito em geral, ou em caso de penalidades e multa deste contrato, nos termos do art. 207, Parágrafo 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 149, de 19 de Setembro de 2010.

CLÁUSULA 3ª: O LOCATÁRIO assume a responsabilidade por todas as interrupções comerciais e cessações de serviços em razão do veículo durante o período de vigência deste contrato, inclusive em caso de promoção ou renovação mensal, sendo que atribuída a responsabilidade de Contrato de Locação, bem como assume a responsabilidade decorrente das multas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 409/12 do CONTRAN e da cláusula 11.3 dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. Por meio deste, o LOCATÁRIO autoriza expressamente a LOCADORA a efetuar a cobrança das multas através do débito em cartão de crédito do LOCATÁRIO, já com o resgate e desconto de 20% na tarifa pelo cartão de crédito, acrescidas de 15% a título de taxa administrativa. A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta.

CLÁUSULA 4ª: Ressalta-se que, na cidade de São Paulo, nos termos de legislação municipal em vigor (Lei nº 12.460 de 03/10/1997 regulamentada pelo Decreto nº 24.095 de 03/03/1997 (Resolução), nos termos de publicação em veículo municipal responsável, na cidade de São Paulo das 07h às 10h e das 17h às 20h, nos dias úteis, de acordo com o fim de placa e dia de semana, segundo: (final 1 e 2), terça (final 3 e 4), quarta (5 e 6), quinta (7 e 8) e sexta (9 e 0).

CLÁUSULA 5ª: O LOCATÁRIO se obriga a cumprir os valores da locação no ato da devolução do carro, sob pena de sua omissão implicar em multa, na forma do art. 111, do Código Civil.

Oferto.

Aristoval Frederico dos Santos
4211137634

Atendente
KEILA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA